



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS  
CIÊNCIAS [Faculdade de Educação – FACED]  
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia –  
Brasil Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: [ppgefhc@ufba.br](mailto:ppgefhc@ufba.br)

## **EDITAL PPGEFHC Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATURAS A PROFESSOR/A VISITANTE NO PPGEFHC - UFBA/UEFS**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências informa que estão abertas as candidaturas para Professor/a Visitante, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do Edital PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA de Contratação de Professor Visitante 2025, disponível em <http://www.propg.ufba.br> (aba Editais e Chamadas > Editais e Chamadas)

As candidaturas devem ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível em <https://forms.gle/1Pit7sU2fCQQEaQk9>, com encaminhamento dos seguintes documentos em um único arquivo em formato PDF.

- Ficha de Inscrição preenchida (não preencher seção “Programa de Pós-graduação”), disponível no site [ppgefhc.ufba.br](http://ppgefhc.ufba.br) (aba Documentos > Formulários);
- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pela/o candidata/o.
- Currículo do/a candidato/a em formato PDF, podendo ser o currículo Lattes;
- Diploma de doutorado, em formato PDF;
- Candidatos indígenas deverão apresentar os documentos indicados no subitem 5.11 do Edital PRPPG PV 022/2025;
- Candidatos quilombolas deverão apresentar os documentos indicados no subitem 5.12 do Edital PRPPG PV 022/2025;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar os documentos indicados no subitem 6.6.1 do Edital PRPPG PV 022/2025.

A não apresentação ou apresentação incompleta de quaisquer dos documentos acima poderá ocasionar eliminação da/o candidata/o.

O processo seletivo interno seguirá o seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Data limite para envio dos documentos de candidatura para professor/a visitante ao PPGEFHC	Até 23:59 h de 06/02/2026
Período de trabalho da Comissão de Análise de candidaturas para professor/a visitante no PPGEFHC e Reunião do Colegiado	09/02 a 06/03/2026
Data de divulgação do resultado do processo seletivo simplificado (aba Editais > Resultados de Editais no site do PPGEFHC)	até 10/03/2026
Data limite para envio, pelo PPGEFHC, dos documentos de candidatura das/os selecionadas/os à PRPPG	13/03/2026

As/os candidatas/os precisam apresentar produção científica relevante e experiências de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGEFHC para credenciamento como docente permanente, conforme determinado abaixo:

- a. Inserção na área de Ensino, Filosofia e História das Ciências e produção acadêmica relacionada com a linha de pesquisa a qual a/o docente está se candidatando;
- b. Produção mínima de 4 (quatro) publicações qualificadas, no período compreendido entre o ano atual e os 4 (quatro) últimos anos anteriores à candidatura (entre 2021 a 2025), sendo consideradas publicações qualificadas livros autorais e/ou capítulos em coletâneas publicados com conselho editorial e artigos publicados em periódicos de relevância nacional e/ou internacional que se insiram como aderentes às áreas de Ensino, Educação, Filosofia ou História;
- c. Publicações no prelo podem integrar o quantitativo exigido, desde que seja apresentado o comprovante de aceite com data dentro do quadriênio em avaliação.

Esta chamada tem fundamento no Edital PRPPG PV 022/2025, no qual se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo.

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção para este edital e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências - PPGEFHC - UFBA/UEFS.

Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) PV n° 022/2025.

Salvador, 04 de dezembro de 2025

**Rafael Moreira Siqueira**  
Coordenador do PPGEFHC